



REQUERIMENTO nº _____/2026

Requer que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, bem como à secretaria competente, solicitando informações acerca das condições de acessibilidade dos veículos do transporte público coletivo do município, bem como providências em relação à manutenção, limpeza e segurança das rampas de acesso destinadas às Pessoas com Deficiência (PCD).

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Manoela Couto, vem respeitosamente, com base no que preceitua o art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **REQUERER** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes que prestem as seguintes informações:

Diante disso, requer-se:

1. Informações sobre quantos veículos da frota do transporte público municipal possuem equipamentos de acessibilidade em pleno funcionamento, especialmente rampas de acesso para Pessoas com Deficiência?
2. Informações sobre como está sendo realizada a manutenção preventiva e corretiva das rampas de acessibilidade, bem como a periodicidade das inspeções?
3. Informações sobre quais ações de fiscalização o município realiza para verificar o cumprimento das normas de acessibilidade pela empresa concessionária?
4. Se existem registros de notificações, autuações ou penalidades aplicadas à empresa concessionária em razão de falhas na acessibilidade ou manutenção dos veículos?
5. Que seja oficiada a empresa concessionária do transporte público para que providencie a instalação de cortinas nos veículos, a fim de reduzir a incidência direta do sol e melhorar as condições de conforto térmico aos passageiros, especialmente considerando a ausência de climatização em parte da frota;



6. Quais medidas o Poder Executivo pretende adotar para garantir o pleno cumprimento da legislação de acessibilidade no transporte público municipal.
7. Que seja criado um canal de denúncias direto e acessível na secretaria de mobilidade Urbana para os usuarios.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo buscar esclarecimentos e providências diante de diversas reclamações de usuários do transporte público municipal, especialmente de Pessoas com Deficiência e pessoas com mobilidade reduzida, quanto às condições de acessibilidade e conforto nos veículos que realizam o transporte coletivo em nosso município e o tratamento recebido por funcionários da empresa.

Relatos apontam que diversas rampas de acesso apresentam falta de manutenção, ausência de limpeza adequada e problemas de funcionamento, o que compromete a segurança e a autonomia das Pessoas com Deficiência no momento do embarque e desembarque, podendo inclusive colocar em risco a integridade física dos usuários.

Importa destacar que a Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência) estabelece que é dever do poder público garantir acessibilidade plena no transporte coletivo, assegurando condições adequadas de uso às Pessoas com Deficiência ou mobilidade reduzida.

Da mesma forma, a Lei Federal nº 10.098/2000, que dispõe sobre normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade, determina que os sistemas de transporte coletivo devem ser planejados e adaptados de forma a garantir o acesso seguro e adequado a todos os cidadãos.

Ainda, as normas técnicas da ABNT, especialmente a NBR 9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos) e a NBR 14022 (Acessibilidade em veículos de características urbanas para transporte coletivo de passageiros) estabelecem critérios técnicos obrigatórios quanto ao funcionamento, manutenção e segurança dos equipamentos de acessibilidade presentes nos veículos.

Cabe destacar também que, conforme prevê a legislação e os princípios que regem os serviços públicos concedidos, compete ao Poder Público a fiscalização da empresa concessionária para garantir a prestação adequada do serviço, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.987/1995 (Lei das Concessões e Permissões de Serviços Públicos).



Além da questão da acessibilidade, também foram relatadas condições inadequadas no interior dos veículos, especialmente em relação ao conforto térmico. Muitos veículos não possuem sistema de climatização e tampouco cortinas nas janelas, o que faz com que, em dias de forte calor, a temperatura interna se torne extremamente elevada, causando grande desconforto aos passageiros e prejudicando as condições mínimas de dignidade no transporte público.

Destaca-se ainda que, caso não sejam adotadas as devidas providências para garantir as condições adequadas de acessibilidade, segurança e dignidade aos usuários do transporte público, poderão ser encaminhadas representações e denúncias aos órgãos de controle competentes, como o Ministério Público, para a apuração de eventual descumprimento da legislação vigente e responsabilização dos envolvidos.

Por fim, ressalta-se que o presente requerimento encontra respaldo no dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo, bem como nos princípios da transparência e da publicidade dos atos da administração pública, devendo as informações solicitadas serem encaminhadas dentro do prazo legal previsto na legislação vigente.

Uruguaiana, 13 de março de 2026.

Ver.^a Manoela Couto
Bancada do PDT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C83-E8E8-9D68-5031

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MANOELA ROSA COUTO (CPF 003.XXX.XXX-70) em 17/03/2026 14:19:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/8C83-E8E8-9D68-5031>